

P O R T A R I A N° 222/92

O Diretor Presidente em Exercício da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/92, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de julho de 1992;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 105/92, datada de 20 de julho de 1992, emitida pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos,

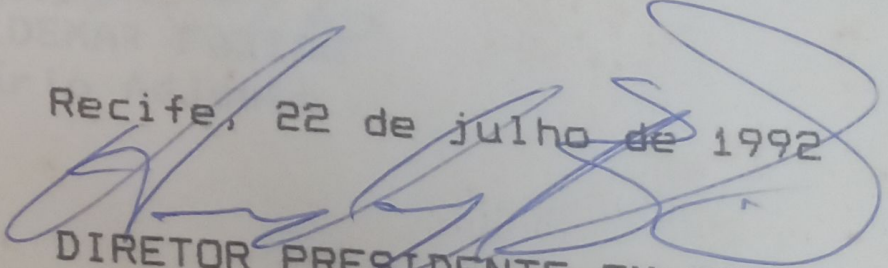
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ARQUIAS MELO AZEVEDO, LÍLIAN MARIA DE CARVALHO COSTA e NEIDE RIBEIRO SAMICO para compor o Grupo Setorial de Apoio ao Censo do Servidor, tudo de conformidade com o disposto no Decreto nº 15.897, de 07 de julho de 1992.

Art. 2º - Estabelecer que o Grupo ora instituído exercerá as atribuições de que trata o decreto supracitado, referendadas pela Instrução Normativa nº 03/92, no período compreendido entre 23 de julho a 20 de setembro de 1992.

Art. 3º - Determinar que a presente portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de julho de 1992


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) ANDRÉ JORGE DE BARROS E SILVA